

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto nº. 01/2014.

Nomeia Antonio Luiz Filho para o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Resolução nº. 01, de 29 de dezembro de 2000, Antonio Luiz Filho para o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Símbolo CC-1A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2014.


Ruberval Bonfim Fernandes Neves
Presidente da Câmara.

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 ABRIL DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 37, inc.V, da Lei Orgânica Municipal de Riacho de Santana e o art. 33, inc. IV do Regimento Interno da Casa, mantém Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia (Processo nº 9969/13 - TCM), e assim, aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, relativa ao exercício de 2012.

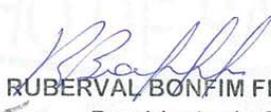
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de 2012, do Gestor Tito Eugênio Cardoso de Castro.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de Abril de 2014.


Ver. RUBERVAL BONFIM FERNANDES NEVES
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de licença ao Senhor Prefeito Municipal Tito Eugênio Cardoso de Castro.

Artigo 1º. Fica concedida ao Senhor Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, licença do cargo, no período de 15 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014, para tratar de interesse particular, conforme requerimento a esta Casa Legislativa, com arrimo no art. 24, inc. V da Lei Orgânica Municipal de Riacho de Santana-BA, sem remuneração.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2014.


Ver. RUBERVAL BONFIM F. NEVES
Presidente


Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
1º Secretário


Ver. UILSON DE SOUZA PEREIRA
2º Secretário da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 29 de setembro de 2014.

Vandeli Xavier Rêgo – Assessor Parlamentar

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

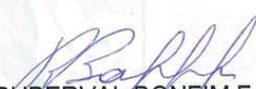
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de licença ao Senhor Vice-Prefeito de Riacho de Santana Alan Antônio Vieira.

Artigo 1º. Fica concedida ao Senhor Vice-Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, licença do cargo de Vice-Prefeito, para tratamento de saúde, conforme requerimento a esta Casa Legislativa em data de 21.10.2014 reconsiderado e aprovado pelo Plenário desta Casa em data de 29.10.2014, com arrimo no art. 70, inc. III da Lei Orgânica Municipal de Riacho de Santana-BA.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2014.


Ver. RUBERVAL BONFIM F. NEVES
Presidente


Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
1º Secretário


Ver. UILSON DE SOUZA PEREIRA
2º Secretário da Câmara

Publicado pela Secretaria da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 30 de outubro de 2014.

Vandeli Xavier Rêgo – Assessor Parlamentar

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/2014

Exonera Antônio Luiz Filho do Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Antônio Luiz Filho do Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de dezembro de 2014.


Câmara Municipal de Riacho de Santana
Ruberval Bonfim Fernandes Neves
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06/2014

Exonera Vandeli Xavier Rêgo do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Vandeli Xavier Rêgo do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de dezembro de 2014.


Câmara Municipal de Riacho de Santana
Ruberval Bonfim Fernandes Neves
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 07/2014

Exonera José Alexandre Barbosa Rodrigues do Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei nº 65, de 04 de maio de 2006, José Alexandre Rodrigues Barbosa do Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de dezembro de 2014.


Câmara Municipal de Riacho de Santana
Ruberval Bonfim Fernandes Neves
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 08/2014.

Exonerar Irene Cardoso e Silva do Cargo de Bibliotecária da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33 XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Irene Cardoso e Silva do cargo em comissão de bibliotecária da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2014.


Câmara Municipal de Riacho de Santana
Riberval Bonfim Fernandes Neves
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 01/2015

Nomeia Vandeli Xavier Rêgo para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Vandeli Xavier Rêgo, para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de janeiro de 2015.

Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 02/2015.

Nomeia Irene Cardoso e Silva para o Cargo de Bibliotecária da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33 XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Irene Cardoso e Silva nomear para o cargo em comissão de bibliotecária da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado da Bahia, em 1º de janeiro de 2015.


Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03/2015

Nomeia José Alexandre Barbosa Rodrigues para o Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal.

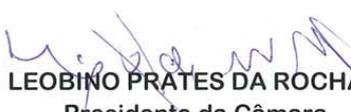
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei nº 65, de 04 de maio de 2006, José Alexandre Barbosa Rodrigues, para o Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de janeiro de 2015.


Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 04/2015

Nomeia Antônio Luiz Filho para o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Antônio Luiz Filho para o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1º de janeiro de 2015.


Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara-

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/2015.

recebi em 02/02/2015
[assinatura]

Dispõe sobre ponto facultativo.

CONSIDERANDO as festividades do período carnavalesco, donde parte de cidadãos optam por passar o carnaval fora do município, e

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 13, 16, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2015.

[assinatura]
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 02/02/2015..

Vandeli Xavier Rêgo – Assessor Parlamentar

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06/2015

recebi em 02/02/2015
[Signature]

Exonera Antônio Luiz Filho do Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Antônio Luiz Filho do Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2015.

[Signature]
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 07/2015

recebi em 02/02/15.
[Handwritten signature]

Nomeia Francisco Pereira Filho para o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, XXIX, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2000, Francisco Pereira Filho para o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, símbolo CC-1A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de fevereiro de 2015.

[Handwritten signature]
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001- 47 - Telefax: (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br
E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br